



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2014

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado as empresas **AFONSO PNEUS LTDA-EPP**, **M. A. PROENÇA-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2014**

DO OBJETO: Execução de serviços de recapagem de pneumático, com finalidade de atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 266/2014, a saber:

4935-AFONSO PNEUS LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 275/80/22.5" BORRACHUDO	Borr. Unibor	UN	62,00	599,00	37.138,00
2	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 1300X24	Borr. Ruzi	UN	18,00	1.450,00	26.100,00
3	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 1400X24"	Borr. Ruzi	UN	24,00	1.549,00	37.176,00
4	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 10.00X20" BORRACHUDO	Borr. Unibor	UN	78,00	544,00	42.432,00
5	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 900X20" BORRACHUDO	Borr. Unibor	UN	54,00	510,00	27.540,00
6	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 17.5X25"	Borr. Ruzi	UN	10,00	1.840,00	18.400,00
7	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 20.5X25"	Borr. Ruzi	UN	6,00	5.270,00	31.620,00
8	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 14.9X24"	Borr. Ruzi	UN	10,00	1.425,00	14.250,00
11	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 7.50X16" COM GARRA	Borr. Unibor	UN	10,00	290,00	2.900,00
12	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 7.50X16" BORRACHUDO	Borr. Unibor	UN	24,00	290,00	6.960,00
13	Execução de serviço especializado de recapagem em pneumático 215/75/17.5"	Borr. Unibor	UN	20,00	370,00	7.400,00
14	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 7.5x18" AGRÍCOLA	Borr. Unibor	UN	2,00	345,00	690,00
Total do Fornecedor:						252.606,00

4567-M.A. PROENÇA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
9	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 16.4X24"	BOREX	UN	4,00	1.920,00	7.680,00
10	EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECAPAGEM EM PNEUMÁTICO 14.9X28"	BOREX	UN	8,00	1.410,00	11.280,00
Total do Fornecedor:						18.960,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da ASSINATURA da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 04.05.2.096.3.3.90.39.19.00.00.00 (49/2014), 06.07.2.056.3.3.90.39.19.00.00.00 (284/2014), específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 07 de julho de 2014
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
 Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Ordenadora de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
 Pregoeiro
 023.251.761-42
GILBERTO BARBIERI
 Gerente de Licitação
 367.867.211-68
THIAGO ANTONIO DA COSTA
 Assessor II

026.002.561-56

CLAUDIO SANCHES

Operador Microcomputador

237.827.651-68

M. A. PROENÇA-EPP

DANILO BERTUCI CASSIANO - CPF: 218.300.088-03

Fornecedor

AFONSO PNEUS LTDA-EPP

RUPERCIO FERNANDO DE SOUZA - CPF: 074.070.968-21

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 006/2018 – Processo n° 56870/2018 – FLY N° 0333.0000328/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de materiais de construção para atender manutenção e reparos nas unidades escolares dessa Secretaria durante o exercício de 2018, conforme CI n° 003/2018 e solicitação n° 095/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 29/01/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/02/2017 às 09:30 horas (Horário Local)**
 Nova Andradina MS, 26 de janeiro de 2018.

Claudio Sanches
 Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 007/2018 - Processo n° 59042/2018 – FLY N° 0333.0000491/2018, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços, Menor Preço por ITEM. Objeto: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares variados para atender aos municípios usuários da rede pública de saúde através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI n° 012/2018 e Solicitação n° 026/2018 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 29/01/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/02/2018 às 13h30min (Horário Local).**
 Nova Andradina MS, 26 de janeiro de 2018.

Claudio Sanches
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 009/2018 – Processo n° 58065/2017 – FLY N° 0333.0057970/2017, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de peças e contratação de serviços, com a finalidade de realizar o conserto e a manutenção dos compressores odontológicos dos UBS e do Centro de Especialidade Odontológicos - CEO, conforme CI n° 481/2017 e solicitação n° 1585/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 30/01/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/02/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**
 Nova Andradina MS, 29 de Janeiro de 2018.

Katia de Matos Inacio
 Pregoeiro (a)

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **CILENE BRITES AJALA – MEI 04513407107**

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, hidráulica, alvenaria e pintura, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações

DA VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do Contrato até 31 de julho de 2018.

DO VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas: proj/ativ.: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.16.00.00.1106 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; consignados no orçamento para 2018.

DO VALOR Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Nova Andradina – MS, 11 de janeiro de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa
 Contratante

CILENE BRITES AJALA - MEI
 Cilene Brites Ajala
 Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2017

CRONOGRAMA FÍSICO – COMPLEMENTO DO EDITAL Nº 001/2017

ITEM	EVENTO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital de Abertura do Concurso	27/10/2017
02	Inscrições	06 a 30/11/2017
03	Pedidos isenção da taxa de inscrição	06 a 10/11/2017
04	Entrega dos Pedidos de isenção	13/11/2017
05	Publicação do Edital referente deferimento e ou indeferimento dos pedidos de isenção	27/11/2017
06	Último prazo para os portadores de necessidades especiais entregarem o laudo médico e ou solicitarem prova especial, ledor de provas ou interprete de libras	30/11/2017
07	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01/12/2017
08	Publicação do Edital referente as inscrições efetivadas	07/12/2017
09	Prazo para interposição de recurso sobre as inscrições efetivadas	08 a 11/12/2017
10	Aplicação da prova escrita	14/01/2018
11	Publicação do Gabarito Preliminar	16/01/2018
12	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito preliminar	17 e 18/01/2018
13	Publicação do gabarito definitivo	05/02/2018
14	Publicação do resultado da prova escrita	07/02/2018
15	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado da prova escrita	08 e 09/02/2018
16	Prova de títulos	18/02/2018
17	Publicação do resultado da prova de títulos	20/02/2018
18	Prazo para interposição de recurso sobre a prova de títulos	21 e 22/02/2018
19	Publicação do resultado final	26/02/2018
20	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado final	27 e 28/02/2018
21	Homologação do concurso	A partir de 01/03/2018

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral da FUNSAU-NA

Comissão de Concurso Público

HIURY EMILIO IZZO

Presidente

Membros:

JABER CLEDSON DA SILVA

LUIS ALBERTO DA SILVA

DECRETO Nº 2.089, de 25 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania - COMPIRC do Município de Nova Andradina/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

CONSIDERANDO que a necessidade de regulamentar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC, que foi criado pela Lei Complementar 190/2015 (artigo 40);

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Art. 1º** Fica regulamentado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania - COMPIRC órgão colegiado, permanente, de caráter consultivo e deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas de promoção da igualdade racial, vinculado administrativamente, no nível de direção superior, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.**Art. 2º** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC tem por finalidade deliberar e fiscalizar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial e atuar no controle social de políticas públicas, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre temáticas atinentes à igualdade racial no Município de Nova Andradina-MS.**CAPÍTULO II****DAS ATRIBUIÇÕES****Art. 3º** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC possui as seguintes atribuições:

- I - elaborar, aprovar e reformular o respectivo Regimento Interno;
- II - receber, encaminhar e monitorar denúncias ou queixas discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional ocorridas no território do Município de Nova Andradina-MS;
- III - fomentar o desenvolvimento de programas educativos, visando à promoção da igualdade racial;
- IV - promover trabalhos, emitir pareceres, realizar estudos, pesquisas sobre temáticas atinentes à igualdade racial no Município de Nova Andradina-MS;
- V - realizar campanhas informativas, cursos e outros eventos objetivando a promoção da igualdade racial;
- VI - estabelecer a cooperação e firmar convênios com órgão federais, estaduais e municipais na consecução de meios destinados à promoção da igualdade racial;
- VII - fomentar o intercâmbio com outras organizações congêneres nacionais e internacionais e a contribuição com iniciativas pertinentes à promoção da igualdade racial;
- VIII - recomendar e colaborar com o aperfeiçoamento dos serviços públicos notadamente no que concerne à adequação profissional e cívica de seus integrantes, com vistas à conciliação entre o exercício das funções administrativas e o respeito à diversidade étnico-racial;
- IX - pugnar pelo cumprimento das normas internacionais, nacionais, estaduais e municipais sobre promoção da igualdade racial e pela atualização da legislação municipal;
- X - promover canais de diálogo com a sociedade civil;
- XI - pronunciar-se, por deliberação expressa de seus integrantes, através de Moção, sobre situações que envolvam a promoção da igualdade racial;
- XII - elaborar o Plano Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;
- XIII - instituir comissões ou grupos de trabalhos;
- XIV - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

Decreto 2.089/2018 p. 2

XV - elaborar e apresentar, anualmente, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;**XVI** - identificar e propor ações específicas com o objetivo de eliminar os obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;**XVII** - deliberar sobre o credenciamento, o funcionamento de projetos, programas e entidades governamentais e não-governamentais voltados à promoção da Igualdade Racial e da Cidadania.**Art. 4º** Para cumprir suas finalidades institucionais, o COMPIRC, no exercício das respectivas atribuições, poderá:

I - solicitar aos órgãos públicos municipais e estaduais integrantes da rede de serviços de promoção da igualdade racial, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

II - propor à autoridade competente de qualquer nível a instauração de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional;

III - incidir sobre o orçamento público municipal, em suas fases e etapas, visando à destinação de recursos para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial;

IV - apresentar um plano orçamentário para o seu funcionamento;

V - sugerir ao Poder Executivo de Nova Andradina-MS a adoção de medidas para seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO III**DA COMPOSIÇÃO****Art. 5º** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC será composto por 12 (doze) integrantes e respectivos suplentes, dos quais 6 (seis) serão representantes governamentais e 6 (seis) serão representantes da organização da sociedade civil representativas.**Art. 6º** A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:

I - Três representantes titulares e três representantes suplentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sendo um da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, designado pelo respectivo titular da pasta, dentre os seus servidores;

II - Um representante titular e um integrante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, designado pelo respectivo titular da pasta, dentre os seus servidores;

III - Um representante titular e um integrante suplente do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, designado pelo respectivo representante legal no Município;

IV - Um representante titular e um integrante suplente da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, designado pelo respectivo titular da pasta, dentre os seus servidores.

Art. 7º A representação da sociedade civil organizada será composta por 6 (seis) representantes titulares e respectivos suplentes das entidades da sociedade civil organizada, no âmbito do Município de Nova Andradina/MS, obrigatoriamente ligadas à promoção da igualdade racial e Cidadania.**Art. 8º** Os representantes da Sociedade Civil Representativa serão escolhidos em Assembleia especificamente convocada para este fim, organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, devendo ser amplamente divulgada.**§1º** Os representantes das organizações da sociedade civil representativas da população negra devem integrar comunidade negra, religiões tradicionais de Matriz Africana ou estar vinculada a promoção da igualdade racial e cidadania.**Parágrafo único.** O Regimento Interno disporá sobre as normas para habilitação e realização das eleições dos integrantes oriundos da sociedade civil representativa.**Art. 9º** Os integrantes das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada do Conselho.

Decreto 2.089/2018 p. 3

Art. 10 Os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania - COMPIRC serão nomeados por decreto.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 11 O mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC será de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A Presidência e a Vice-Presidência serão eleitos através de voto por maioria absoluta, sendo alternado o cargo de Presidência e Vice-Presidência entre Poder Público e Sociedade Civil dentro de uma mesma gestão, ficando um ano para cada mandato, sem recondução.

Art. 12 As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC serão tomadas pela maioria simples, estando presentes a maioria absoluta dos integrantes do Conselho.

Art. 13 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de sua Presidência ou a requerimento da maioria de seus integrantes.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 14 O Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC deverá ser elaborado, no prazo de 90 (sessenta) dias, a contar da data da posse dos Conselheiros, no qual constarão a estrutura, a organização, as atribuições e competências e a periodicidade das reuniões.

Art. 15 O desempenho da função de integrante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC, que não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 16 Todas as reuniões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC serão abertas à participação de quaisquer pessoas interessadas.

Art. 17 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC deverá ser instalado em local destinado pelo Município, incumbindo à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania adotar as providências para tanto.

Art. 18 A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania- COMPIRC.

Art. 19 O Poder Executivo do Município arcará com os custos de deslocamento, alimentação e permanência dos conselheiros quando necessário e justificadamente para o exercício de suas funções.

Art. 20 O Poder Executivo do Município deverá arcar com as despesas necessárias à realização das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania.

Art. 21 O Poder Executivo do Município poderá, conforme disponibilidade orçamentária, custear as despesas dos conselheiros, representantes da sociedade civil e representantes do poder público, quando necessário e justificadamente, para tornar possível sua presença nas Conferências Estadual e Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania.

Parágrafo único. A previsão do *caput* deste artigo refere-se tanto às Delegadas e Delegados representantes do Poder Público quanto às Delegadas e Delegados representantes da sociedade civil organizada.

Art. 22 A entidade não governamental e o poder público poderão, a qualquer tempo, substituir seus representantes:

- I – a pedido do membro;
- II – por decisão institucional, quando envolvimento comprovado em falta grave ou ilícito, incompatível com a função de membro do Conselho;
- III – na perda do mandato, nos termos do Regimento Interno.

Decreto 2.089/2018 p. 4

Art. 23 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania terá a seguinte estrutura:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Comissões quando necessário;

Art. 24 Na primeira reunião plenária do Conselho e, trinta dias antes do término do mandato dos ocupantes dos respectivos cargos, os conselheiros elegerão:

- I – o presidente;
- II – o vice-presidente;

Parágrafo único. Os mandatos de presidente e vice-presidente serão de um ano, assegurada a alternância no cargo entre os segmentos do Poder Público Municipal.

Art. 25 As resoluções do Conselho Municipal de Promoção Igualdade Racial e da Cidadania terão validade a partir da publicação no órgão oficial do Município.

Art. 26 O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania manterá em sua sede uma Secretaria Executiva, destinada ao suporte administrativo e financeiro necessário ao seu funcionamento, com pessoal cedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 27 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 25 de janeiro de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 10, de 29 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1.1 Art. 1º Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de pessoal para atuar nas funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Trator de Pneu, Operador de BobCat, Agente de Serviços Especializados (motorista de caminhão pipa, coleto de lixo, caçamba e prancha) e auxiliar de serviços Básicos (masculino e feminino) para atuar para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público **Processo nº 59011/2018.**

Titulares:

- 1) Roberto Ginelli;
- 2) Sildiano de Souza Aragão;
- 3) Diogo Donizete Ginez.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Nova Andradina - MS, 29 de Janeiro de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

homologação pregão 266 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ROBERTO HASHIOKA SOLLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:19492/2014

b) Licitação Nr.:266/2014

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 07/07/14

e) Objeto da Licitação: : Execução de serviços de recapagem de pneumático, com finalidade de atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme solicitações nºs 556 - 557/2014 e Cls nºs 124 - 013/2014 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I

CONTRATADO:

M.A. PROENÇA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)
AFONSO PNEUS LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 252.606,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e seis reais)

DATA: 07/07/14

ROBERTO HASHIOKA SOLLER- PREFEITO MUNICIPAL

Página 1

PORTARIA Nº. 9, de 26 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 18/2018 expedida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, na qual solicitação a designação da Carla Costa de Assis Santos para compor a Equipe Técnica de Referência do Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "c" ao artigo 1º da Portaria 711, de 17 de outubro de 2017, a qual possui a seguinte redação:

Art. 1º ...

c) Carla Costa de Assis Santos, como Técnica de Apoio do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de janeiro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 425/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 50041/17, Pregão: 95/2017, Ata nº.: 66/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.019,55 (três mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 4609 CORNETO & PEREIRA LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 66/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 426/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 50041/17, Pregão: 95/2017, Ata nº.: 66/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais)

Credor: 5892 SALE SERVICE IND. COM. E SERVIÇOS DE SINAL. VIÁRIA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 66/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 427/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 50041/17, Pregão: 95/2017, Ata n°.: 66/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Credor: 5893 VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 66/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 428/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 50041/17, Pregão: 95/2017, Ata n°.: 66/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.132,50 (um mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 274 VERONEZI & BANDEIRA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 66/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 429/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 50041/17, Pregão: 95/2017, Ata n°.: 66/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.112	- Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Credor: 5643 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 66/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 259/18 Data: 26/01/2018

Licitação: Processo: 54603/2017, Pregão: 264/2017, Ata n°.: 181/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1106	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 7.183,00 (sete mil cento e oitenta e três reais)

Credor: 112 JOSE COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE EUCATEX, FECHADURAS, FORROS, VIDROS E VISORES DE VIDRO COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°181/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 256/18 Data: 26/01/2018

Licitação: Processo: 55533/2017, Pregão: 284/2017, Ata n°.: 200/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.1106	- Aparelhos, Equipamentos, Utens. Medico-Odontol.

Valor Total do Empenho: 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais)

Credor: 2104 CE CARVALHO-COMERCIAL-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SELADORAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA AUTOCLAVES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°200/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 260/18 Data: 26/01/2018

Licitação: Processo: 55534/2017, Pregão: 290/2017, Ata n°.: 198/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00.1106	- Aparelhos, Equipamentos, Utens. Medico-Odontol.

Valor Total do Empenho: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Credor: 2082 SORISSO DENTAL LTDA-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA TENDER OS ESFs, GEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°198/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 35/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata n°.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco de Proteção Social Básica/EL PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 530,75 (quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 779 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 204/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 36/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata n°.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco de Proteção Social Básica/EL PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)

Credor: 780 DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 37/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 38/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.163,22 (um mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 39/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.660,31 (dois mil seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 40/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 575,25 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 779 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 41/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Credor: 780 DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 42/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 407,40 (quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 43/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.173,24 (um mil cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 44/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.366,28 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 45/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.725,42 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Credor: 779 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 46/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.895,40 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Credor: 780 DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 47/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 1.820,70 (um mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos)

Credor: 653 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 48/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 6.757,99 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Credor: 608 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 49/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 15.628,28 (quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 397/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 105,54 (cento e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 398/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 144,26 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 399/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 126,45 (cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 400/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 401/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.241.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.211	- Manutenção e Encargos Conviver	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 1.511,45 (um mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 402/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.241.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.211	- Manutenção e Encargos Conviver	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

Credor: 324 DEOLINDO M. NETO

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 403/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional: 08.241.0037	- Assistência Social Geral	
Projeto/Atividade: 2.211	- Manutenção e Encargos Conviver	
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Gêneros para Alimentação	

Valor Total do Empenho: 1.010,20 (um mil dez reais e vinte centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 404/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.442,61 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 405/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 10.198,90 (dez mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 406/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 755,15 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 407/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Credor: 324 DEOLINDO M. NETO

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 408/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 500,80 (quinhentos reais e oitenta centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 409/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.098,90 (um mil noventa e oito reais e noventa centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 410/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212	- Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 6.434,18 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 411/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219	- Manutenção e Enc. Com AABB
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 937,10 (novecentos e trinta e sete reais e dez centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 412/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219	- Manutenção e Enc. Com AABB
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Credor: 324 DEOLINDO M. NETO

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 413/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.243.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.219	- Manutenção e Enc. Com AABB
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 407,40 (quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 414/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.219	- Manutenção e Enc. Com AABS
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.591,27 (um mil quinhentos e noventa e um reais e sete centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 415/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.219	- Manutenção e Enc. Com AABS
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 5.416,26 (cinco mil quatrocentos e deztoito reais e vinte e nove centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 416/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.225	- Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 417/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.225	- Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 207,94 (duzentos e seta reais e noventa e quatro centavos)

Credor: 5279 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 418/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.225	- Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 147,35 (cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 419/18 Data: 25/01/2018

Licitação: Processo: 56010/17, Pregão: 294/2017, Ata nº.: 204/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.225	- Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 204/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 257/18 Data: 26/01/2018

Licitação: Processo: 56452/2017, Pregão: 305/2017, Ata nº.: 212/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0043	- Atenção Especializada
Projeto/Atividade: 2.018	- Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)

Credor: 1743 K. A. BARBOSA E CIA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TENDER SERVIDORES DO FUNDO DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº212/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 258/18 Data: 26/01/2018

Licitação: Processo: 56452/2017, Pregão: 305/2017, Ata nº.: 212/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0043	- Atenção Especializada
Projeto/Atividade: 2.018	- Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0014	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)

Credor: 1976 YVU INDUSTRIA DE CONFECCÕES LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TENDER SERVIDORES DO FUNDO DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº212/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 255/18 Data: 26/01/2018

Licitação: Processo: 56533/2017, Pregão: 315/2017, Ata nº.: 221/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Credor: 1975 F.M. SELHORST-DROGARIA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº221/2017.

EDITAL Nº 01/04/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257, de 6 de fevereiro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para ocupar funções de prestação de serviços de execução de serviços de limpeza em geral como recolhimento de galhos, limpeza de vias públicas, retirada de entulho, coleta de lixo doméstico e serviços relativos à manutenção, restauração, Conservação e Limpeza de: Vias Urbanas Pavimentadas e não Pavimentadas, os Carteiros Centrais das Avenidas e Passeios, guias, meio fio, sarjeta, rotatórias, praças, cemitério, pátio do estádio municipal, campos de futebol em bairros, escolas, bocas de lobos, poços de visitas e similares, linhas de tubo de águas pluviais, Pátio dos Prédios e demais logradouros públicos, tais como: poda, capina, roçada, varrição, e demais serviços para atender a Zona Urbana da cidade, Distrito Casa Verde e também as estradas, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vínculo temporário e por prazo determinado, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatos para exercer as funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos (masculino e feminino) para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.

1.2 Os candidatos interessados irão compor equipe de trabalho coordenada pela Municipal de Serviços Públicos, observadas as seguintes condições:

a) Das funções e atividades, do número de vagas e da remuneração:

Função	Atividade	Vagas	Vagas Reserva	Remuneração
Agente de Serviços Especializado	Operador de Pá-carregadeira	02	-	R\$ 1.241,46
		-	01 para Casa Verde	
Agente de Serviços Especializado	Operador de Moto-niveladora	01	-	
		02 para Casa Verde	-	
Agente de Serviços Especializado	Operador de Retroescavadeira	01 para sede	-	
Agente de Serviços Especializado	Operador de Trator Pneus	03 para sede	-	
Agente de Serviços Especializado	Operador de BobCat	01 para sede	-	
Agente de Serviços Especializado	Motorista de Caminhão Pipa	01 para Casa Verde	-	
		-	01 para sede	
Agente de Serviços Especializado	Motorista de Caminhão Comboio	-	-	
		01 para Casa Verde	-	
Agente de Serviços Especializado	Motorista de Caminhão Coletor de Lixo	01 para sede	-	
		-	-	

Processo Seletivo Simplificado 01/04/2018/SEMUSP Pág. 02

Agente de Serviços Especializado	Motorista de Caminhão Caçamba	05 para sede	-	R\$ 1.027,54
		01 para Casa Verde	-	
Agente de Serviços Especializado	Motorista de Caminhão Prancha	01 para sede	-	
		-	-	
Auxiliar de Serviços Básicos	Pintura de meio fio, varrição, capinação e serviços diversos.	15 para sede (masculino)	05	
		02 (masculino) para Casa Verde	-	
Auxiliar de Serviços Básicos	Pintura de meio fio, varrição, capinação e serviços diversos.	05 (feminino) para Sede	05	
		01 (feminino) Casa Verde	-	

b) Das atribuições básicas e dos requisitos:

Atribuições Básicas	Requisitos	
Operador de Pá-carregadeira	Operar pá carregadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria 'D'
Operador de Moto-niveladora	Operar moto-niveladora para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria 'D'
Operador de Retroescavadeira	Operar retroescavadeira pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria 'D'

Processo Seletivo Simplificado 01/04/2018/SEMUSP Pág. 03

Operador de Trator	Operar trator de esteiras pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria 'D'
Motorista de Veículos Pesado (coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha)	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de cargas em geral; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço.	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria 'D'
Conservação e limpeza, Coletor de Materiais e Resíduos, operador de máquina costal, coletor de galhos, tapa buracos e gari coletor de lixo, varrição e serviços diversos.	Executar de serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; execução de serviços de conservação, limpeza e remoção de detritos nos locais dos serviços; preparar terreno para instalação dos equipamentos e instrumental dos prédios da prefeitura; transporte e/ou fornecimento de equipamento e instrumental; executar trabalhos braçais em geral, em especial, tapar buracos em vias públicas, mediante preparação e aplicação de camada de asfalto; executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio do órgão de lotação, nas atividades de limpeza e conservação de bens e instalações, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço, pintura de meio fio, varrição, capinação e serviços diversos, operar máquina roçadeira, aparar gramas, recolher galhos e remover detritos dos locais de execução dos serviços e outros trabalhos braçais serviços operacionais de conservação e limpeza das áreas públicas, praças; amontoar detritos e fragmentos e recolher o lixo em latões e/ou em sacos plásticos e colocar o lixo no veículo de transporte	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de BobCat	Opera uma máquina de pequeno porte montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando elétrica, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos elétricos, para escavar e mover no subsolo terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus esteiras, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria 'D'

Processo Seletivo Simplificado 01/04/2018/SEMUSP Pág. 04

Processo Seletivo Simplificado 01/04/2018/SEMUSP Pág. 06

- 1.2.1. Os candidatos para as vagas do Distrito de Casa Verde deverão ter residência nessa localidade.
- 1.3 A contratação será com carga horária de quarenta e quatro horas semanais e pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período para atender e manter a formação indispensável às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pela inexistência de pessoal próprio para esse serviço.
- 1.4 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:
- Avaliação Curricular, com base nos dados coletados no currículo, conforme modelo constante do Anexo;
 - Entrevista técnica, para as funções de Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Pneu, Motorista de Veículos Pesados e Operador de BobCat.
 - Teste de Aptidão Física (TAF), para a atividade de Auxiliar de Serviços Básicos;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O candidato deverá se inscrever preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada na Rua André Loyer, 997, nos dias 29 de janeiro a 01 de Fevereiro de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 2.2 A Ficha de Inscrição, depois de preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do documento de identidade.
- 2.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.
- 2.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.
- 2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.
- 2.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 3.1 A análise dos dados da Ficha de Inscrição será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de inscrição, conforme constante do Item 1.2 deste Edital, considerando as informações prestadas e os documentos que comprovam as situações declaradas.

4. DA ENTREVISTA TÉCNICA

- 4.1 Os candidatos inscritos para a função de para as funções de Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Pneu Motorista de Veículos Pesado e Operador de BobCat, serão entrevistados por profissional designado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos para avaliação e verificação do seu grau de conhecimento de acordo com as respectivas funções.

5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 5.1 O Teste de Aptidão Física será aplicado no dia 9 de Fevereiro de 2018, nos horários e local divulgados mediante afixação no mural da sede da Prefeitura Municipal, na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 e na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Rua André Loyer, 997, e disponibilizado no site www.opma.ms.gov.br.

- a) aos candidatos à função de Auxiliar de Serviços Básicos.
- 5.2 Os candidatos chamados para realizar o TAF deverão comparecer, trinta minutos antes do horário determinado no edital de convocação, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido do

Processo Seletivo Simplificado 01/04/2018/SEMUSP Pág. 05

documento de identidade original e de atestado médico declarando que não há impedimento de saúde para realização desse teste.

- 5.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega em outro momento ou em condição que não conste expressamente deste edital.
- 5.4 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o TAF, sendo, consequentemente, **eliminado** do processo seletivo.
- 5.5 O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório e se constituirá de caminhada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e aeróbica e a capacidade cardio-respiratória do candidato, nas seguintes condições:

- a distância percorrida será de 2.000 (dois mil) metros para candidatos do sexo **masculino** e para os candidatos do sexo **feminino** será de 1.600 (mil e seiscentos) metros, ambos num prazo máximo de 20 (vinte) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar;
- a caminhada será cronometrada pelo avaliador do TAF, que anotará o tempo de chegada de cada candidato, a partir do seu horário de saída.

- 5.6 O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função que se inscreveram e, no caso daqueles considerados aptos na Entrevista Técnica, serão classificados.
- em ordem de idade, com base na data de nascimento, os concorrentes à função de Auxiliar de Serviços Básicos;
 - em ordem decrescente maior tempo de habilitação para dirigir, com CNH categoria 'D', os candidatos aptos para a função de Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Pneu, Motorista de Veículos Pesados e Operador de BobCat.

- 6.2 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada através do Edital fixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e disponível no site www.opma.ms.gov.br.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Os candidatos melhores classificados, no limite das vagas oferecidas, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de classificação.
- 7.2 As contratações terão vigência pelo prazo inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período.
- 7.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante o contrato de experiência de 60 (sessenta) dias a contar da data de admissão.
- 7.4 O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.
- 7.5 O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;

- 7.6 Além dos documentos referidos nas alíneas 'c', 'd' e 'e', no item 6.3, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- documento de identidade (RG) ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- declaração de bens;

- 7.7 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 6.3 e 6.4, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Serviços na Rua André Loyer, 997, Nova Andradina-MS.
- 8.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
- 8.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.
- 8.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.
- 8.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Serviços Públicos.

NOVA ANDRADINA-MS, 29 de Janeiro de 2018.
Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado 01/04/2018/SEMUSP Pág. 07

**ANEXO DO EDITAL Nº 01/04/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FICHA DE INSCRIÇÃO									
NOME DO CANDIDATO									
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
DIA	MÊS	ANO	M	F	NÚMERO		ORG. EXP.	EXPEDIÇÃO	
			()	()					
NÚMERO DO CPF					NÚMERO PIS/PASEP				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)									
BAIRRO/DISTRITO					CEP				
MUNICÍPIO					TELEFONES PARA CONTATO				
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)									
Formação Escolar (informar instituições de ensino e ano conclusão)									
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____									
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.									
EM, ____/____/2018					ASSINATURA DO CANDIDATO				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO									
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____									
NOME DO CANDIDATO: _____									

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): CENTERMEDI COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 25de janeiro de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 106/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 106/2017**, celebrado com a Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA – ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Janeiro de 2.018

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 034/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 034/2017**, celebrado com a Empresa: INDALECIO DA SILVA CORREIA – ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Janeiro de 2.018

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 107/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 107/2017**, celebrado com a Empresa: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Janeiro de 2.018

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>